ATAS

ACTA N.º 96
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DO PILAR DA BRETANHA

Aos 21 dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco pelas 20h30min na sede da Junta, sita na rua Direita do Pilar nº 200, desta Freguesia, reuniu a sua assembleia em reunião ordinária, com a seguinte ordem de trabalhos, aprovada pelos vogais que abaixo assinam da qual se verificou a ausência dos vogais: Alda Raposo e Jairo Espinola. No período antes da ordem do dia e após saudação e registo de presenças o Sr.º Presidente da Assembleia propôs a apreciação e Aprovação Voto de Pesar ao Papa Francisco e a Primeira Revisão Orçamental de 2025. O Sr.º Presidente da assembleia submeteu à votação da assembleia de freguesia, **tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade.** ----------

Apresentação e votação do Voto de Pesar pelo falecimento de Sua Santidade o Papa Francisco. Após a leitura do voto e a observância de um minuto de silêncio como sinal de respeito e luto, o voto de pesar foi aprovado por unanimidade pela Assembleia de Freguesia, do qual deverá ser dado o devido conhecimento institucional. ----------

Primeira Revisão Orçamental de 2025: A assembleia de freguesia deliberou por unanimidade proceder à modificação do orçamento da receita e da despesa do ano 2025, tendo em conta o valor do saldo de gerência do ano 2024, no valor de 23.699,31€. ----------

---

Após algumas considerações e questões dos presentes o Sr.º Presidente da assembleia deu início à sessão de trabalhos por ordem de convocatória. ----------

---

Ponto um: Aprovação de Justificação de Ausência - Apresentada a justificação de ausência na reunião anterior, por parte das vogais: Bibiana Medeiros e Cláudia Paulo, as mesmas foram submetidas ao conhecimento e aprovação da assembleia**, tendo sido aprovadas por unanimidade.** ----------

---

Ponto dois: Apreciação e Aprovação da Conta de Gerência do ano 2024: No ano 2024 a autarquia regista o valor de 143.396,96€ de receita arrecadada, relativamente à despesa corrente a mesma totaliza o valor de 141.706,84€ e assenta em Despesas Correntes 122.172,16€ e Despesas de Capital no valor de 19.534,68€. Numa Apreciação geral à Conta de Gerência do ano 2024, conclui-se que a receita arrecadada foi superior ao valor das despesas pagas, e tendo em conta o saldo de gerência de 2023. O resultado da execução orçamental evidencia um saldo da execução orçamental de 23.699,31€, incluindo o saldo transitado da gerência anterior (à data de 31/12/2023) de 22.009,19€, e foi elaborada segundo as normas estabelecidas pelo Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro. No período em referência, a execução da receita atingiu 94,87% da receita prevista corrigida, a despesa total executada no período em análise ascendeu a 81,28%. ----------

Em bom rigor e salientando a relevância que tem a gestão de fundos disponibilizados à junta de freguesia, após a análise à conta de gerência e ao relatório de gestão, o

JUFIL – PORTO
PROCESSADO POR COMPUTADOR

Sr.º Presidente da assembleia submeteu à votação da assembleia de freguesia, **tendo a mesma sido aprovada por unanimidade**. ----------

---

Ponto três: Apreciação e aprovação do Regulamento do Cemitério. Não houve necessidade de aprovação, uma vez que não foram verificadas alterações ao referido regulamento em relação à reunião da Assembleia realizada no dia 22 de junho de 2018 (ver Ata n.º 66). ----------

---

Ponto quatro: Apreciação e Aprovação do Regulamento do Edifício Parque Aventura; apresentado e analisado o respetivo protocolo, concluiu-se que o mesmo deverá ser revisto e melhorado. Assim, não houve aprovação nesta sessão, ficando deliberado que uma versão reformulada do regulamento será apresentada na próxima reunião da Assembleia. ----------

---

Ponto quinto: Apreciação de Inventario – De acordo com a alínea b) do nº 1 do artigo 9ª da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro: é competência da Assembleia de Freguesia, apreciar o inventario de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, da freguesia. Dando cumprimento a esta obrigatoriedade, sob proposta da junta de Freguesia, o Srº Presidente da Assembleia submeteu aos presentes para apreciação inventario agora apresentado que consiste no levantamento de bens da freguesia. ----------

---

Ponto seis: Relatório de Avaliação do Direito de Oposição 2023/2024; De acordo com o n.º 1 do artigo 10º da lei n.º 24/98, de 26 de maio, os órgãos executivos das autarquias locais devem elaborar até ao final do mês de março do ano subsequente àquele que se refere, um relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias, expondo as atividades que deram origem e que contribuíram para o pleno cumprimento dos direitos, poderes e prerrogativas dos titulares autárquicos do direito de oposição. Neste sentido, vimos pelo presente remeter a V/Exas. o Relatório do Estatuto de Direito à Oposição, referente aos anos 2023 e 2024. ----------

---

Ponto sete: Outros assuntos de interesse para a freguesia. ----------
Não havendo mais assuntos a tratar, deu-se por encerrada esta reunião de assembleia, cuja ata foi redigida, lida em voz alta e assinada pelos membros presentes desta assembleia como forma de conhecimento e aprovação. ----------

---

JUFIL – PORTO PROCESSADO POR COMPUTADOR